



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 15 de Janeiro de 2007 - Nº 2830 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.149

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo de nº 34612/2006, de 28/12/2006,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, o servidor **ELPÍDIO XAVIER**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.150

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Suprimentos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, a partir de 09 de janeiro de 2007, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Técnico

Especializado, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.634/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.151

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO BOSCO CYPRIANO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, sendo designado para prestar seus serviços junto à Diretoria de Logística de Transporte, no período de **09 a 31 de janeiro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.152

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **GILBERT GOMES DA SILVA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Cadastro e Processamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 09 de janeiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

DECRETO Nº 17.153

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JACIEL FERREIRA PINTO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Manutenção de Veículos**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 09 de janeiro de 2007.**

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.154

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MATEUS PINHEIRO LÁZARO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 15 de janeiro de 2007.**

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.155

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 441/2007, de 05/01/2007,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo de **Assessor Executivo**, o servidor **TALES PENA MACHADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir de 05 de janeiro de 2007.**

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.156

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

O PREFEITO MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e na Lei nº 3.380, de 25.01.91,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos para, em nome do Prefeito Municipal, assinar, deferindo ou indeferindo, todos os atos referentes a:

- a) Licença de qualquer natureza;
 - b) Gratificação assiduidade;
 - c) Promoção;
 - d) Prorrogação (referentes a efeitos de Decretos e Portarias em geral);
 - e) Criação de Comissão e designação de componentes;
 - f) Determinação de pontos facultativos;
 - g) Substituição de férias de servidor que exerça cargo em comissão;
 - h) Concessão de férias;
 - i) Transferência de servidor;
 - j) Autorização para horário extraordinário;
 - k) Inquérito Administrativo;
 - l) Suspensão de servidor (em caso de Inquérito Administrativo);
 - m) Autorização para instalação de trailers e similares;
 - n) Perpetuidade por doação de sepulturas;
 - o) Contratos de locação de imóveis prediais;
 - p) Recursos Humanos;
 - q) Certidões de qualquer natureza;
 - r) Frequência de servidores lotados na SEMASI;
 - s) Requerimentos relativos a servidores relacionados com sua situação funcional;
 - t) Pagamentos de aluguel de imóveis locados pela municipalidade;
- Pedidos de fornecimento de cópias de atos oficiais municipais, tais como de leis, decretos, portarias, despachos, contratos, convênios, atas e peças de processos administrativos que não tenham sido decretados sigilosos pelo Prefeito Municipal, inclusive de certames licitatórios;

u) Outros correlatos.

Parágrafo único. Fica o Secretário de Administração, Logística e Serviços Internos autorizado a delegar quaisquer das atribuições descritas neste artigo, por meio de Portaria, a seus Diretores e Gerentes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 16.208, de 01.01.2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 24638/2006 e do Memorando de Seq. nº 2-11838/2006, da SEMASI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, para responder pelo cargo de Gerente de Medicina e Segurança do Trabalho, na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 02 de janeiro de 2007**, por motivo de férias do titular do cargo, o Sr. *João Batista Rampi Brandão*, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

QUIMISUL – COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, torna público que recebeu da SEMMA a licença Previa nº. 122/2006, com validade até 10 de outubro de 2007, para atividade de comércio atacadista e depósito de produtos químicos, situado à Rua Idalino Soares, nº 09, Bairro Bom Gosto, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio